



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 7, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza o reajuste do Contrato nº **06/2018**, firmado com a **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **10.682.187/0001-04**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.615471/2017-89**.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2018, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, os valores unitários dos itens 2 e 3, a que se refere a Cláusula Primeira, 1.3, do Contrato nº 06/2018, foram reajustados para o período de 03/04/2021 a 13/05/2023, da seguinte forma:

Composição do valor unitário por item - Período do reajuste: 03/04/2021 a 13/05/2023				
Item	Valor unitário no contrato	Valor unitário reajustado	Valor unitário do reajuste	
2	R\$ 2.300,00	R\$ 2.440,29	R\$ 140,29	
3	R\$ 4.206,02	R\$ 4.462,57	R\$ 256,55	

Assim, a despesa total estimada do Contrato fica acrescida de **R\$ 7.515,85** (sete mil quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R\$ 2.709,57** (dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício de **2021**, e **R\$ 4.806,28** (quatro mil oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos), referente aos exercícios seguintes, conforme tabela abaixo:

Aumento da despesa estimada por exercício: 2021 a 2023				
Exercício	Período	Despesa estimada no contrato	Despesa estimada reajustada	Aumento de despesa estimada
2021	03/04 a 13/05	R\$ 3.874,54	R\$ 4.110,87	R\$ 236,33
2021	14/05 a 31/12	R\$ 40.548,16	R\$ 43.021,40	R\$ 2.473,24
2021	03/04 a 31/12	R\$ 44.422,70	R\$ 47.132,27	R\$ 2.709,57
2022 e 2023	01/01/22 a 13/05/23	R\$ 78.796,32	R\$ 83.602,60	R\$ 4.806,28
Total (2021 a 2023)		R\$ 123.219,02	R\$ 130.734,87	R\$ 7.515,85



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, Coordenador-Geral, em 03/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004900** e o código CRC **E9793149**.